

## CAMPANHA RETORNO AO CURSO

### 1 - INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para a **Campanha Retorno ao Curso** do Centro Universitário UniBTA – UniBTA Digital, ocorrerá por solicitação do **ex-aluno (a)** mediante preenchimento de formulário de inscrição exclusivamente através do link

<https://portal.webacademico.com.br/academico/processo-seletivo/inscricao/quero-me-inscrever/28> no período entre os dias **01/10/2023 às 00:00 horas e 31/10/2023 às 23:59**, horário de Brasília.

1.2 O UniBTA Digital não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por falhas técnicas, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.

### 2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 Qualquer ex-aluno (a) poderá participar da **Campanha Retorno ao Curso**, com ou sem pendências financeiras (4.1) no UniBTA Digital, desde que atenda as condições desse edital.

2.2 Nesta campanha, não são elegíveis a participação:

a) Novos alunos (nova matrícula) e alunos ativos no UniBTA Digital em 01/08/2023, data início da campanha.

### 3 – PARTICIPAÇÃO

a) O ex-aluno(a) deve preencher a ficha de inscrição através do link <https://portal.webacademico.com.br/academico/processo-seletivo/inscricao/quero-me-inscrever/28> informando seus dados pessoais e do curso.

b) Para concluirmos sua matrícula o ex-aluno deve realizar o pagamento da **primeira mensalidade no valor de R\$ 49,00** (quarenta e nove reais), e em até 5 dias úteis após a baixa bancária seus acessos são liberados.

3.1 Aos alunos participantes desta Campanha de Retorno ao Curso serão concedidos **60% (sessenta) por cento de desconto** em todos os cursos e formatos, conforme tabela abaixo:

CLUSTER	VALOR*
Online Tecnólogo Promocional (1)	79,20
Online Tecnólogo	95,20
Online 2a Graduação e R2	111,20
Online Bacharelado	119,20
Online Licenciatura	119,20
Engenharia	199,20
Saúde	215,20
Saúde Promocional (2)	159,20

\*Reajuste anual conforme IPC.

#### **4 – PENDÊNCIAS FINANCEIRAS**

4.1 Para os ex-alunos que possuem pendências financeiras no UniBTA Digital e desejam participar da citada campanha nesse edital, será definida a seguinte política:

- a) O ex-aluno faz a inscrição conforme orientado (item 3);
- b) Realiza o pagamento do primeiro boleto no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), assim reafirmando que concorda todas as regras impostas nesse edital;
- c) O UniBTA Digital perdoará 50% (cinquenta) por cento de sua dívida atual, e o restante será dividido em 6x para pagamento no final de seu curso.

#### **5 - MENSALIDADES**

5.1 O UniBTA Digital disponibilizará, excepcionalmente, para todos os ex-alunos pertencentes a essa campanha retorno ao curso, a primeira mensalidade no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), o restante do curso com 60% (sessenta) por cento de desconto em todas as mensalidades.

5.2 O valor concedido é pessoal e intransferível, **aplicável única e exclusivamente para o curso que o candidato beneficiário se inscreveu**, sendo válida somente enquanto se mantiver matriculado no curso e turno, **sem interrupções**, (trancamentos, cancelamentos, abandonos, transferências de turma, modalidade, turno ou IES).

#### **6 - MATRÍCULAS**

6.1 A matrícula do ex-aluno, é concretizada via pagamento da primeira mensalidade no valor exclusivo e promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

6.2 O portal do aluno/AVA será disponibilizado em até 5 (cinco) dias após pagamento do primeiro boleto promocional.

#### **7 - PERDA DO DESCONTO**

O ex-aluno beneficiado perderá o desconto da campanha quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

7.1 Cancelar, trancar a matrícula ou desistir do curso;

7.2 Solicitar transferência de curso, turno ou modalidade;

7.3 Ficar comprovado que o estudante beneficiado falsificou, adulterou documentos, falseou informações, ou agiu de forma indevida, além de perder o benefício, obrigatoriamente deverá indenizar, por meio do ressarcimento dos valores indevidamente não pagos ao UniBTA Digital, proporcionais ao percentual de desconto/bolsa recebido, sem prejuízo de outras indenizações.

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os critérios de seleção e matrícula para ingresso nos cursos de graduação ministrados pelo UniBTA Digital, estão definidos em Edital de Processo Seletivo específico.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção *do* UniBTA Digital;

8.3 A qualquer momento o UniBTA Digital poderá alterar os produtos participantes da Campanha Retorno ao Curso, (incluindo novos produtos e/ou retirando já existentes) e para os candidatos será ofertado produto similar e garantia dos mesmos percentuais de descontos (bolsa) obtidos.

São Paulo, 01 de outubro de 2023.

*Diretoria de Qualidade – UniBTA Digital*